



TOMADA DE PREÇOS Nº 12.17.01/2018

RETIFICAÇÃO DE ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 06 (SEIS) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 10h;00nin, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, reuniram-se proceder a **RETIFICAÇÃO** da Ata de Julgamento dos documentos dos envelopes "02" contendo os documentos de Habilitação, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.17.01/2018**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, CREAS, MSE/CREAS, IGD, SCFV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ - CE**, realizada no 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 10h;00nin.

ONDE SE LÊ NA ATA:

HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.951.857/0001-00, e **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.658.000/0001-16 por terem atendido a todas as exigências editalícias. E pela **INABILITAÇÃO** das licitantes, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.839/0001-08, por não atender na íntegra o item a seguir especificado **5.4.1/2.1.1 (A licitante não apresentou CRC e não atendeu as exigências e condições para cadastramento, tendo em vista que as cópias apresentadas, foram autenticadas no dia da sessão)**, não atendeu ao item 5.4.5.1(Não apresentou atestado de capacidade técnica). **INSTITUTO TECNOLÓGICO DA IBIAPABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.536.080/0001-62 por não atender ao item 5.4.5.1(Apresentou atestado de capacidade técnica NÃO compatível com o objeto licitado), o Instituto apresentou ainda, Declaração de ME, sendo que é uma instituição sem fins lucrativos, dessa forma, não usufruirá dos benefícios que são permitidos por Lei. **J P LIMA DE ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.905/0001-52, por não atender ao item 5.4.5.1(Apresentou atestado de capacidade técnica NÃO compatível com o objeto da licitação).

LEIA-SE:

HABILITAÇÃO da seguinte licitante: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.951.857/0001-00, por ter atendido a todas as exigências editalícias. E pela **INABILITAÇÃO** das licitantes, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.839/0001-08, por não atender na íntegra o item a seguir especificado **5.4.1/2.1.1 (A licitante não apresentou CRC e não atendeu as exigências e condições para cadastramento, tendo em vista que as cópias apresentadas, foram autenticadas no dia da sessão)**, não atendeu ao item 5.4.5.1(Não apresentou atestado de capacidade técnica). **INSTITUTO TECNOLÓGICO DA IBIAPABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.536.080/0001-62 por não atender ao item 5.4.5.1(Apresentou atestado de capacidade técnica NÃO compatível com o objeto licitado), o Instituto apresentou ainda, Declaração de ME, sendo que é uma instituição sem fins lucrativos, dessa



forma, não usufruirá dos benefícios que são permitidos por Lei. **J P LIMA DE ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.905/0001-52, por não atender ao item 5.4.5.1 (Apresentou atestado de capacidade técnica NÃO compatível com o objeto da licitação, e **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.658.000/0001-16 por não atender ao item 5.4.6.1 (Não apresentou Declaração que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze). (Não apresentou Declaração Expressa de integral concordância com os termos deste edital). As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>